JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 121/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 04.05.95,

RESOLVE:

Designar o senhor **SILVIO ALVES DA LUZ** para exercer a função de Escrivão Eleitoral da **133ª** Zona, sediada nesta Capital.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos11 dias do mês de maio do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.